



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 240/2016

São Luís, março de 2017.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 149, de 29 de janeiro de 2018](#))

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGestTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favoreçam a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações,

CONSIDERANDO que este Tribunal deverá constituir Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

CONSIDERANDO deliberação do CGTIC-TRT16, item 1, que em sua primeira reunião ordinária de 2017, ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2017, acatou a sugestão do Coordenador de TIC, quanto à criação do “Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação”,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGestTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I - coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos de TIC;

II - elaborar e acompanhar os planos táticos e operacionais de TIC, bem como seus indicadores de desempenho, em consonância com o plano estratégico de TIC;

III - analisar e manifestar-se tecnicamente a respeito de prioridades de demandas encaminhadas pelo CGovTIC;

IV - submeter periodicamente ao CGovTIC, com as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TIC no Tribunal, em especial sobre:

a) a execução dos planos e das ações corporativas relativos à TIC;

- b) a evolução dos indicadores de desempenho de TIC;
- c) o tratamento de riscos relacionados à TIC;
- d) a capacidade e a disponibilidade de recursos de TIC.

Art. 3º O CGesTIC será composto por 8 (oito) membros, que serão nominados em portaria específica pelo Presidente do Tribunal, e terá a seguinte composição: (redação dada pela [Portaria GP Nº 149, de 29 de janeiro de 2018](#))

I - o Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - o Chefe da Seção de Apoio ao PJe;

III - o Chefe da Seção de Segurança da Informação;

IV - o Chefe do Setor de Governança de TI;

V - o Chefe do Setor de Infraestrutura Computacional;

VI - o Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas;

VII - o Chefe do Setor de Relacionamento com o Cliente;

VIII - o Gerente do Processo de Gerenciamento de Portfólio de

Projetos de TIC;

Art. 4º As reuniões do CGesTIC ocorrerão pelo menos uma vez ao mês e serão secretariadas pelo Escritório de Projetos de TIC;

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da Internet.

(assinado digitalmente)

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do TRT da 16ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

~~ANEXO ÚNICO~~

- ~~— CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~
- ~~— GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe da Seção de Apoio ao PJE-JT;~~
- ~~— STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Chefe da Seção de Segurança da Informação;~~
- ~~— RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Chefe de Governança de TI;~~
- ~~— AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES, Chefe do Setor de Infraestrutura Computacional;~~
- ~~— GILBERTO CUNHA FILHO, Chefe de Setor de Desenvolvimento de Sistemas;~~
- ~~— CARLOS EDUARDO FERREIRA MARINS, Chefe do Setor de Relacionamento com o Cliente;~~
- ~~— MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Gerente do Processo de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de TIC.~~

(Anexo revogado pela [Portaria GP Nº 149, de 29 de janeiro de 2018](#))